

**PORTARIA N.120/2021**  
DE 08/02/2021

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MICHELLI CASAGRANDA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que,

- Considerando a necessidade da designação de um profissional da área de Psicologia para atendimento aos alunos, suas famílias, professores e demais trabalhadores da Educação;
- Considerando o plano de ação para retorno às aulas presenciais pós-pandemia COVID-19, que prevê o atendimento especial oferecendo apoio com profissional da área de psicologia para dar suporte na retomada das aulas na rede municipal de Ensino, e
- Considerando o disposto na Lei n.13.935 de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal MICHELLI CASAGRANDA, ocupante do Cargo Efetivo de PSICOLOGA- 20 hs semanal, para exercer suas atividades laborativas junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 08 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada